



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 36/2022
RETIFICA O EDITAL N.º 34/2022**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU n.º 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.628/2019-REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019, por meio do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST, **considerando o Edital N.º 34/2022, de 25 de agosto de 2022, RESOLVE:**

1. RETIFICAR O ITEM 3. – “DAS VAGAS E VALORES”

Onde se lê:

3.1 Serão oferecidas um total de **161** (cento e sessenta e um) vagas para atendimento pelo Programa de Apoio à Permanência do Estudante, distribuídas entre 04 faixas de atendimento e definidas para o período de vigência deste edital, conforme demonstrado no Quadro I.

Quadro I – Quantidade de Vagas – PAPE

Faixa	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas			Período do Edital
		Ampla concorrência	PCD	Total de Vagas	
01	R\$ 600,00	5	1	6	agosto/2022 a dezembro/2022
02	R\$ 400,00	7	1	8	
03	R\$ 300,00	109	6	115	
04	R\$ 200,00	30	2	32	

Leia-se

3.1 Serão oferecidas um total de **290** (duzentos e noventa) vagas para atendimento pelo Programa de Apoio à Permanência do Estudante, distribuídas entre 04 faixas de

atendimento e definidas para o período de vigência deste edital, conforme demonstrado no Quadro I.

Quadro I – Quantidade de Vagas – PAPE

Faixa	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas			Período do Edital
		Ampla concorrência	PCD	Total de Vagas	
01	R\$ 600,00	33	2	35	agosto/2022 a dezembro/2022
02	R\$ 400,00	171	9	180	
03	R\$ 300,00	38	2	40	
04	R\$ 200,00	33	2	35	

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 34/2022, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre o **Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)** no âmbito do IFPB *campus* João Pessoa. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
 Diretor Geral
 IFPB – *campus* João Pessoa